



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 079/2026

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 338, de 12 de novembro de 2024, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR para o mandato do biênio 2024/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso as atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “F” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 338, de 12 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 1º.**
II -
f)
1. Marco Vinícius Maia Lopes de Assis Oliveira, Titular; (NR)
2. Washington Lucas Costa Reis, Suplente. (NR)

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto nº 338/2024, que não foram alterados por este ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2026.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Silva Lopes
Procurador-Geral do Município